

## BOLETIM INFORMATIVO

# AVSEC

### DRONES E TRÁFICO DE DROGAS: AMEAÇA REAL AO ESPAÇO AÉREO EM GUARULHOS

#### »»» TRÁFICO E TECNOLOGIA: NOVA ESTRATÉGIA CRIMINOSA



No dia 11 de junho de 2025, o Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) vivenciou um dos incidentes mais graves do ano envolvendo interferência ilícita com o uso de tecnologia: traficantes utilizaram drones para monitorar a chegada de uma carga de aproximadamente 150 kg de pasta base de cocaína. A operação criminosa provocou a suspensão de pousos e decolagens por cerca de 46 minutos, afetando mais de 30 voos e gerando transtornos em cadeia no sistema aeroportuário. Segundo a Polícia Militar, os criminosos invadiram o sítio aeroportuário e abandonaram a carga ao perceberem a aproximação das forças de segurança. Os drones eram utilizados para vigiar a movimentação da segurança e garantir a retirada da droga de forma remota e coordenada.

## O USO ILEGAL DE DRONES EM ÁREAS AEROPORTUÁRIAS

O crescimento do uso de drones para fins ilícitos revela um novo desafio operacional e jurídico para a aviação civil. A ação em Guarulhos destaca a vulnerabilidade do perímetro aeroportuário e a urgente necessidade de tecnologias antidrone (C-UAS).

A presença de drones no espaço aéreo controlado é uma infração gravíssima, que coloca em risco a navegação aérea, conforme o Art. 261 do Código Penal, com pena de até cinco anos de reclusão.





## PROTOS E AÇÕES INTEGRADAS

A resposta ao incidente envolveu a FAB, a Polícia Militar de São Paulo e a Polícia Federal. Um helicóptero Águia com câmeras térmicas foi acionado para tentar localizar os drones à noite, sem sucesso. A PF segue investigando a rota de entrada dos criminosos e reforçando o monitoramento da cerca perimetral. Esse tipo de ocorrência reforça a importância da integração entre ACC, APP, TWR, segurança aeroportuária e autoridades policiais, bem como o reforço de treinamentos práticos para resposta rápida a invasões e sobrevoos não autorizados.

## PROTOS E AÇÕES INTEGRADAS

A ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) estabelece regras de segurança operacional para drones civis (RBAC-E nº 94), incluindo categorias de uso, limites de altitude e distância de pessoas, edificações e aeródromos.

Portanto, o uso indevido de drones nas proximidades de aeroportos não é apenas uma infração administrativa — é crime.



### SUA EQUIPE ESTÁ PREPARADA?

- Como sua organização age diante da detecção de drones não autorizados?
- Há protocolos atualizados e ações coordenadas com as forças de segurança?
- Seus profissionais reconhecem os sinais de uso criminoso de drones?
- Já foram realizados exercícios simulados com uso de tecnologia antidrone?

**A CRIMINALIDADE EVOLUI, A SEGURANÇA TAMBÉM PRECISA EVOLUIR. O USO DE DRONES EM ÁREAS RESTRITAS NÃO É APENAS INFRAÇÃO: É UM VETOR DE AMEAÇA OPERACIONAL. INVESTIR EM MONITORAMENTO INTELIGENTE, BLOQUEADORES DE SINAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA CONTÍNUA É MAIS DO QUE NECESSÁRIO — É URGENTE.**